



---

**PORTARIA Nº 208. DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **JUSIVALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento Financeiro**, da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos contábeis e administrativos deste Município, no período de 16 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2023.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves